CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA
CASA BENÍCIO FERRAZ

Aprovado por 10 x 0
Em 26/10/2020
Presidente

PARECER Nº03/2020

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, AO PROJETO DE LEI Nº 34/2020, **DO VEREADOR GILBERTO QUIRINO DE SÁ,** DATADO DE 10 DE AGOSTO DE 2020.

Esta Comissão recebeu para analisar o Projeto de Lei nº 34/2020 do Vereador Gilberto Quirino de Sá e Vereadores subscritos, datado de 10 de agosto de 2020, o qual "Institui a Política Municipal de Proteção aos Direitos das Pessoas com Transtorno do espectro Autista".

Assim, estudado, analisado e discutido o assunto, esta Comissão foi FAVORÁVEL à sua aprovação.

Este é o nosso Parecer!

Sala das Comissões, 23 de outubro de 2020

André Alexandre de Sá Ferraz de Moura Maniçoba

Presidente

Talles Welles Marques de Sá Cruz e Souza

Secretário/Relator

Ana Beatriz Leal Numeriano de Sá

Membro